



Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município
Edição 1161, Ano 5 – 04/08/2022

Sumário

Portaria nº 090/2022 - PREV	2
-----------------------------------	---





Portaria nº 090/2022 - PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Portaria nº 6481/2022, de 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Comitê de Investimentos da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais-PR – PREV SÃO JOSÉ, servidores reconduzidos conforme ata da 200ª reunião do CONAD:

I - **IVO CETNARSKI**, matrícula **11643-01**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ora respondendo pelo cargo em comissão de Diretor de Benefícios – Lotação: PREV SÃO JOSÉ, Departamento de Benefícios;

II - **LUIZ CARLOS BONATO**, matrícula **550004-01**, ocupante do cargo de Contador, ora respondendo pelo cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro – Lotação: PREV SÃO JOSÉ – Departamento Administrativo e Financeiro.

Art. 2º Conforme § 2º do artigo 2º do Decreto nº 3.122/2018, os membros do Comitê de Investimentos constantes do artigo 1º, terão mandato de 04 (quatro) anos, contados a partir de sua posse, e poderão ser reconduzidos.

Art. 3º A presente recondução esta fundamentada na Lei Complementar nº 15, de 19 de outubro de 2005, Decreto nº 1.425, de 30 de março de 2006 - Regimento Interno da PREV SÃO JOSÉ e Decreto nº 3.122, de 25 de julho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 01 de agosto de 2022.

IVAN FERREIRA DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

